



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**PREGÃO 38/2023**

**Materiais para controle de acesso**

**ESCLARECIMENTOS**

**Nº 1**

Em questão do item 6 e 7 do Edital supracitado, solicitamos análise e ampliação dos dados referenciais do objeto Pedestal com fita demarcadora retrátil.

Ocorre que muitos órgãos se baseiam em cadastro não atualizado da descrição do tipo de item.

6 - Conjunto delimitador fila

Descrição Detalhada: Conjunto Delimitador Fila Componentes: Pedestais Em Alumínio/Bases Em Ferro Fundido/Calo- , Altura Pedestal: 96 CM,

Comprimento Fita: 2,20 M Entre Pedestais

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 194 Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 383,60

Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (194)

As medidas referenciadas sugerem 2 marca de mercado, sendo que outras marcas atendem o objetivo do produto, com medidas mais atualizadas.

Como no Edital do Tribunal Regional de Alagoas, Memorando nº 503 / 2019 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD, Termo de Referência de evento n.º 0551037 transcrito abaixo:

II) Aquisição de pedestal, organizador de fila com fita retrátil preta, com sistema de auto-encaixe.

a) Quantidade de pedestais: 20 (vinte) unidades;

b) Material: aço inoxidável;

c) Altura: de 90 cm (noventa centímetros) a 96 cm (noventa e seis centímetros);

d) Diâmetro do tubo de 8 cm (oito centímetros), em alumínio ou aço inox, base redonda de 28 cm (vinte e oito centímetros) a 38 cm (trinta e oito centímetros) em

ferro fundido com proteção emborrachada para piso, cor alumínio ou cromado semibrilho. Deverá possuir de três a quatro extremidades, em lados opostos (para encaixe

com outros pedestais), com sistema de auto encaixe de fita demarcadora retrátil com

cassete em plástico de pedestal da mesma marca e modelo;

e) Fita retrátil em nylon resistente, deve possuir largura mínima de 5 cm (cinco



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

centímetros) e máxima de 7 cm (sete centímetros), comprimento mínimo de 2 m (dois

metros), na cor preta;

f) Peso: de 8 kg (oito quilogramas) a 12 kg (doze quilogramas)

Esta descrição, permite a ampla concorrência e participação de outras empresas.

**RESPOSTA:**

- **Altura:** no pregão consta altura aproximada de 1m, sendo assim, produtos com a medida sugerida pela empresa (entre 90cm e 96cm) se enquadram no critério;

- **Diâmetro do tubo:** no edital consta diâmetro aproximado de 8cm com base redonda de 28cm a 38cm - mesmas medidas apresentadas no questionamento;

- **Fita retrátil com largura mínima de 5cm e máxima de 7cm, e comprimento mínimo de 2m** - edital apresenta mesmas medidas do informado pela empresa;

- **Peso:** no edital consta que o peso deve estar entre 5kg e 10kg, enquanto a empresa apresenta valores entre 8kg e 12kg.

**Portanto, com exceção ao peso do item, que apresenta uma pequena diferença, todos os demais itens se enquadram no apresentado pela empresa.**

**Acreditamos que, desta forma, é possível a ampla participação e concorrência das empresas, não tendo limitação crítica no processo.**

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

Alexandro Furquim  
Pregoeiro